

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DE JAÚ E REGIÃO**

BASE TERRITORIAL: Jaú, Dois Córregos, Bocaina, Bariri, Boracéia, Itajú, Itapuí, Torrinha, Mineiros do Tietê, Arealva e Brotas

Jaú, 02 de Agosto de 2017.

A/C Setor de Recursos Humanos

Ref: Valores para Renovação do Acordo Coletivo da Categoria

Prezados Senhores,

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jaú e Região informa a Vossa Senhoria que a data-base da categoria dos empregados **do setor do transporte rodoviário de cargas secas e molhadas e do transporte no comércio e indústria em geral** se dá em 1º de Maio/2017.

Esta entidade está celebrando Acordo Coletivo de Trabalho diretamente com as empresas, elevando os pisos salariais para o período de 01/05/2017 a 30/04/2018, no **percentual de 5%**, ficando os mesmos na seguinte conformidade:

MAIO/2017

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Motorista Carreiro | R\$ 2.152,94 |
| Motorista | R\$ 1.934,21 |
| Operador de Empilhadeira | R\$ 1.934,21 |
| Ajudante de Motorista | R\$ 1.366,62 |
| Arrumador | R\$ 1.626,91 |
| Conferente | R\$ 1.740,79 |
| Auxiliar de Escritório | R\$ 1.200,29 |
| Lavador | R\$ 1.547,37 |
| Mecânico | R\$ 2.049,90 |
| Auxiliar de Mecânico | R\$ 1.449,74 |
| Borracheiro | R\$ 1.431,66 |
| Vigia/Porteiro | R\$ 1.372,01 |

| | | |
|--|------------------|------------------|
| Reajuste do valor da Diária para: | Almoço: | R\$ 25,00 |
| | Jantar: | R\$ 25,00 |
| | Pernoite: | R\$ 18,00 |
| | TOTAL: | R\$ 68,00 |



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DE JAÚ E REGIÃO**

BASE TERRITORIAL: Jaú, Dois Córregos, Bocaina, Bariri, Boracéia, Itajú, Itapuí, Torrinha, Mineiros do Tietê, Arealva e Brotas

- Horas Extras com adicional de 75%
- Horas Extras prestadas nos domingos e feriados com adicional de 100%
- Adicional noturno com percentual de 30%

- PTS (Premio Por Tempo de Serviço), devido ao empregado que completa dois anos de serviço na empresa, sendo 5% sobre o salário percebido, não sendo cumulativo.

- **Pagamento de PLR no valor de R\$ 455,00 divididos em 02 parcelas de R\$ 227,50, devendo a primeira parcela ser paga em Setembro de 2017 e a segunda em Março de 2018.**

As cláusulas sociais constantes dos Acordos Coletivos permanecem inalteradas.

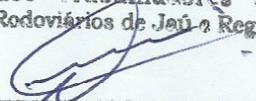
Se a empresa tiver em seu quadro de funcionários empregados representados por este sindicato, é imprescindível que tenha em mãos o Acordo Coletivo de Trabalho fundamentando as cláusulas salariais, econômicas e sociais que regem o contrato de trabalho desses empregados.

Dessa forma, é necessário entrar em contato com esta entidade o mais breve possível para a formalização do referido Acordo que deverá ser protocolado no Ministério do Trabalho, ficando cada uma das partes com cópia do documento.

Desde já elevamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Saudações.

Sindicato dos Trabalhadores em
Transportes Rodoviários de Jaú e Região


Mário Eziquiel Perobelli - Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jaú e Região
Mário Eziquiel Perobelli – Presidente